



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N. 220, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
DECIDE:

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **ANGELA GONZALES FERRARESSO**, RG. 33.497.887-7, referente ao período de 03/11/2003 até 17/06/2025 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao quarto ATS e primeira Sexta Parte a partir de 18/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 18 de junho de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D07-4C23-CC21-3B57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 18/06/2025 08:55:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/0D07-4C23-CC21-3B57>